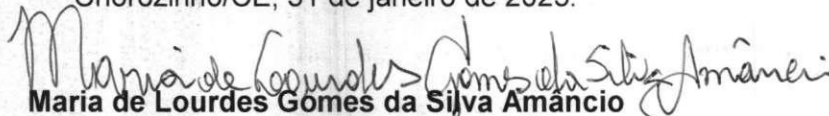


EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de ChoroZinho, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do Fundo de Previdência Social de ChoroZinho, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação N° 2023.01.30.001-INEX-FPS, a seguir: Objeto: Contratação de Serviço SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e PORTARIA/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. Favorecido: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, com valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) durante a vigência de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Virgínia Sabino Machado Lima, Gestora do Fundo de Previdência Social de ChoroZinho.

ChoroZinho/CE, 31 de janeiro de 2023.


Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Presidente d Comissão Permanente de Licitação